

O Plano de Estudos é o que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

29 de julho de 2013. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

Pós-Graduação em Intervenção Precoce na Infância

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação.
 2 — Curso — Pós-Graduação.
 3 — Especialidade — Intervenção Precoce na Infância [domínio A76].
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário para a conclusão do curso — 60.

- 5 — Duração normal do curso — 2 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Número de horas	%
Formação Geral em Ciências da Educação . . .	FGCE	60	20
Formação Específica na Área de Especialização Trabalho Projeto.	FEAE TP	180 60	60 20

- 7 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação**Pós-Graduação em Intervenção Precoce na Infância [domínio A76]**

Ciências da Educação

1.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Vulnerabilidade, risco, trauma e resiliência: problemáticas em intervenção precoce.	FEAE	Anual	200	40 (TP-20+S-12+OT-8)	8	
Investigação e Desenvolvimento de projetos.	TP	Anual	100	20 (TP-16+TC-2+OT-2)	4	
Seminários de acompanhamento de projeto e ou de estudo de caso	TP	Anual	200	40 (S-32+TC-4+OT-4)	8	
Sociologia da Infância e dos seus contextos de desenvolvimento.	FGCE	1.º sem.	100	20 (TP-16+OT-4)	4	
Desenvolvimento e Aprendizagem na Infância: Matrizes Organizadoras	FGCE	1.º sem.	100	20 (TP-16+OT-4)	4	
Enquadramento, modelos e práticas em Intervenção Precoce.	FEAE	1.º sem.	100	20 (TP-16+OT-4)	4	
Comunicação, co-reflexão e trabalho em equipa multidisciplinar.	FEAE	1.º sem.	100	20 (TP-16+OT-4)	4	
Funcionalidade e Participação: Observação, avaliação e intervenção com a criança e seus contextos.	FEAE	1.º sem.	100	20 (TP-16+TC-2+OT-2)	4	
Formação Ética e Deontológica do profissional de intervenção precoce	FGCE	2.º sem.	100	20 (TP-16+OT-4)	4	
Intervenção precoce: vinculação, coping e bem-estar na infância.	FEAE	2.º sem.	100	20 (TP-16+OT-4)	4	
Neurociências e Intervenção Precoce	FEAE	2.º sem.	100	20 (TP-16+OT-4)	4	
Envolvimento familiar e oportunidades para crianças em situação de desvantagem.	FEAE	2.º sem.	100	20 (TP-16+OT-4)	4	
TIC em Intervenção Precoce — dinâmicas e ferramentas.	FEAE	2.º sem.	100	20 (TP-16+OT-4)	4	

207178231

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Deliberação (extrato) n.º 1611/2013**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 46.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar, anexos ao Despacho Normativo n.º 17/2009, de 39 de abril, que os homologou, bem como o disposto no n.º 1, alínea b), n.º 2, alínea b), e n.º 3, alínea b), do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, reunido em 31 de maio de 2013, deliberou:

Ponto 1:

1.º Delegar no Professor Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida, Presidente do Instituto Politécnico de Tomar e deste Conselho de Gestão, a competência para autorizar pagamentos de qualquer valor e a emissão dos respetivos meios de pagamento, desde que correspondentes a despesas previamente autorizadas pelo Conselho de Gestão, ou por outro dirigente, que não ele próprio, no exercício de competência delegada ou subdelegada;

2.º Ratificar todos os atos praticados pelo acima delegado, no exercício das competências delegadas, desde 21 de outubro de 2010.

Ponto 2:

1.º Delegar no licenciado Miguel Eduardo Osório Pinto dos Santos, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar e membro do Conselho de Gestão, a competência para autorizar pagamentos de qualquer valor e a emissão dos respetivos meios de pagamento, desde que correspondentes a despesas previamente autorizadas pelo Conselho de Gestão, ou por outro dirigente, que não ele próprio, no exercício de competência própria, delegada ou subdelegada;

2.º Ratificar todos os atos praticados pelo acima delegado, no exercício das competências delegadas, desde 21 de outubro de 2010.

Ponto 3:

1.º Delegar na Administradora do Instituto Politécnico de Tomar, licenciada Anabela Rosa Farinha do Nascimento, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar no âmbito dos serviços sob sua orientação ou direção, qualquer contratação, procedimento, adjudicação e correspondentes despesas, inerentes a empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, cujo valor não ultrapasse o limite de 10.000 Euros, com exclusão de IVA;

b) Autorizar pagamentos de qualquer valor e a emissão dos respetivos meios de pagamento, desde que correspondentes a despesas previamente autorizadas pelo Conselho de Gestão, ou por outro dirigente, que não ele próprio, no exercício de competência própria, delegada ou subdelegada;

c) Promover, autorizar e praticar todos os atos necessários à cobrança de quaisquer receitas.

2.º Ratificar todos os atos praticados pelo acima delegada, no exercício das competências delegadas, desde 21 de outubro de 2010.

Ponto 4:

1.º Delegar no Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Tomar, licenciado José Júlio Mendes Martins Filipe, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar no âmbito dos serviços sob sua orientação ou direção, qualquer contratação, procedimento, adjudicação e correspondentes despesas, inerentes a empreitadas de obras públicas e locação e aquisição

de bens e serviços, cujo valor não ultrapasse o limite de 10.000 Euros, com exclusão de IVA;

b) Autorizar pagamentos de qualquer valor e a emissão dos respetivos meios de pagamento, desde que correspondentes a despesas previamente autorizadas pelo Conselho de Gestão, ou por outro dirigente, que não ele próprio, no exercício de competência própria, delegada ou subdelegada;

c) Promover, autorizar e praticar todos os atos necessários à cobrança de quaisquer receitas.

2.º Ratificar todos os atos praticados pelos acima delegados, no exercício das competências delegadas, desde 21 de outubro de 2010.

24 de junho de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207179633

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 11016/2013

Nomeação da diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

No uso dos poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 52.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 26, de 6 de fevereiro de 2009, e ouvido o Conselho de Gestão do IPVC, nomeio em comissão de serviço Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale, docente da Escola Superior Agrária, como Diretora da Escola Superior Agrária do IPVC.

12 de julho de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

207180159



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Aviso n.º 10540/2013

Procedimento concursal comum para preenchimento de vagas de médicos para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga EPE

Classificação Final — Especialidade Pediatria

1 — Nos termos do disposto no Decreto -Lei n.º 45/2009, de 13/02 e no Despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, 15 de fevereiro de 2013 que, após deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., de 27 de fevereiro de 2013, publica-se, após homologação, a lista final da ordenação dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de médicos para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E. — Especialidade Pediatria (referência 04), para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de posto de trabalho da categoria de Assistente da Carreira Médica aprovada pelo Decreto -Lei n.º 266-D/2012, 31/12, previsto e não ocupado:

Nome	Classificação final
Helena Isabel Leitão Ferreira Rios	17,16
Ana Carolina Gonçalves Cordinhã	16,96
Juliana Loureiro Fidalgo Roda	16,26
Rute Israel Salgado Moura	15,21
Alexandre Macedo Braga	15,20
Tiago João Mateus Prazeres Marques	15,12
Hernâni Fernando da Costa Brito	14,83
Ana Luísa Santos Leite	*
Ana Raquel Neves Ramalho	*
Andrea Sofia da Silva	*
Joana Cristina do Couto Vieira Pinto	*
Teresa Isabel Bento de Mesquita Guimarães	*

*Candidatos excluídos por falta de comparência à entrevista

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço rhv@hdaveiro.min-saude.pt.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de agosto de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207177705

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1612/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E., de 22 de julho de 2013, foi a Rita Maria Duarte Brásio, interna do internato médico — formação específica na área de Cirurgia Geral, colocada neste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas, funções docentes, na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 1 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014.

7 de agosto de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207181244

Deliberação (extrato) n.º 1613/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E.P.E., de 25 de julho de 2013, foi a Olga Alexandra Carreira Pires, enfermeira graduada do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 27 de maio a 5 de julho de 2013.

7 de agosto de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207181341

Deliberação (extrato) n.º 1614/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E., de 25 de julho de 2013, foi a Paulo Emanuel Pereira Lopes, enfermeiro chefe do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 1 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014.

7 de agosto de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207181406

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 10541/2013

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessaram funções, por aposentação, a 1 de agosto de 2013, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

- a) Ana Luísa e Cambé de Lobo da Costa — Enfermeira Graduada;
- b) Francisco Rodrigues Costa — Assistente Operacional;